

Belém e Região das Ilhas	CURRALINHO	CR	Belém
	LIMOIEIRO DO AJURU	CR	
	MELGAÇO	CR	

Polo II	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Vagas	Cidade de realização da Prova
Castanhal	CAPANEMA	1 + CR	Castanhal
	CAPITÃO POÇO	1 + CR	
	CASTANHAL	1 + CR	
	PRIMAVERA	1 + CR	
	SANTA ISABEL DO PARÁ	1 + CR	
	TAILÂNDIA	1 + CR	
	VISEU	CR	
Unidades em Prospecção			
Polo II	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Vagas	Cidade de realização da Prova
Castanhal	AUGUSTO CORRÊA	CR	Castanhal
	AURORA DO PARÁ	CR	
	QUATRO BOCAS	CR	

Polo III	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Vagas	Cidade de realização da Prova
Marabá	ABEL FIGUEIREDO	CR	Marabá
	ÁGUA AZUL DO NORTE	1 + CR	
	CANAÃ DOS CARAJÁS	1 + CR	
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CR	
	ELDORADO DOS CARAJÁS	CR	
	FLORESTA DO ARAGUAIA	CR	
	GOIANÉSIA	1 + CR	
	ITUPIRANGA	1 + CR	
	JACUNDÁ	CR	
	PARAUAPEBAS	CR	
	RIO MARIA	CR	
	SANTANA DO ARAGUAIA	1 + CR	
	SAPUCAIA	CR	
	XINGUARA	1 + CR	
Unidades em Prospecção			
Polo III	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Vagas	Cidade de realização da Prova
Marabá	CURIONÓPOLIS	CR	Marabá
	OURILÂNDIA DO NORTE	CR	
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CR	
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	CR	
	TUCUMÃ	CR	

Polo IV	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Vagas	Cidade de realização da Prova
Santarém	ALENQUER	CR	Santarém
	ALMEIRIM	1 + CR	
	ALTAMIRA	1 + CR	
	ANAPÚ	1 + CR	
	CURUÁ	CR	
	FARO	1 + CR	
	ITAITUBA	1 + CR	
	JURUTI	CR	
	MONTE ALEGRE	1 + CR	
	NOVO PROGRESSO	1 + CR	
	ORIXIMINÁ	CR	
	TERRA SANTA	CR	
	VITÓRIA DO XINGÚ	1 + CR	
Unidades em Prospecção			
Polo IV	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Vagas	Cidade de realização da Prova
Santarém	MEDICILÂNDIA	CR	Santarém
	URUARÁ	CR	

NÍVEL SUPERIOR			
Polo I	Cargo	Vaga	Cidade de realização da Prova
Belém	ASSISTENTE SOCIAL	CR	Belém
	CONTADOR	3 + CR	
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1 + CR	
	MÉDICO DO TRABALHO	1 + CR	
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos)	3 + CR	

ANEXO II- ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO DO TRABALHO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS.

1. TÉCNICO BANCÁRIO: 1. Executar atividades de natureza administrativa e de apoio técnico na Matriz e demais unidades do Banco, executando atividades bancárias e administrativas, de forma a contribuir para a realização de negócios, possibilitando o alcance das metas, o bom desempenho da Unidade e a satisfação dos clientes internos e externos e do público em geral. 2. Prestar atendimento e fornecer as informações solicitadas pelos clientes e público; 3. Efetuar todas as atividades administrativas necessárias ao bom andamento do trabalho na Unidade; 4. Operar microcomputador, terminais e outros equipamentos existentes na Unidade; 5. Instruir, relatar e acompanhar processos administrativos e operacionais de sua Unidade; 6. Efetuar cálculos diversos referentes às operações, programas e serviços do Banco; 7. Elaborar e redigir correspondências internas e(ou) destinadas aos clientes e ao público; 8. Preparar o movimento diário; manter atualizadas operações, programas e serviços implantados eletronicamente; 9. Proceder a lançamentos contábeis; 10. Dar andamento em processos, documentos tramitados na Unidade; 11. Realizar trabalho relativo à edição de textos e planilhas eletrônicas, arquivo, pesquisa cadastral, controle de protocolo e demais atividades operacionais; 12. Elaborar e preparar mapas, gráficos, relatórios e outros documentos, quando solicitado; 13. Divulgar e promover a venda de produtos e serviços do Banpará; 14. Operacionalizar o crédito dentro de sua competência, parametrizadas nos sistemas específicos e autorizada pelas gerências da Unidade; 15. Realizar outras atribuições correlatas.

2. ASSISTENTE SOCIAL: 1. Exercer atividades no âmbito social aos empregados do Banco e seus dependentes; 2. Emitir parecer social e realizar outros trabalhos pertinentes à área de Serviço Social; 3. Apresentar metodologia de trabalho e procedimentos técnicos e éticos a serem observados no desenvolvimento de sua atividade profissional, devidamente autorizado pela Diretoria do Banco; 4. Elaborar, executar e avaliar políticas e benefícios sociais implementadas junto ao Banco; 5. Elaborar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar planos, programas, projetos e pesquisas que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; 6. Realizar estudos sobre a viabilidade de programas da área no âmbito de atuação do Serviço Social; 7. Implementar trabalhos que promovam o aperfeiçoamento, capacitação e atualização profissional dos funcionários do Banco, visando o atendimento das necessidades de melhoria do desempenho de suas atribuições e competência e alcance dos objetivos profissionais e institucionais; 8. Encaminhar providências, e prestar orientação aos funcionários do Banco no sentido de identificar recursos; 9. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais a serem implementadas no Banco; 10. Prestar assessoria e consultoria ao Banco, em matéria de Serviço Social (programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social); 11. Realizar estudo socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; 12. Realizar vistorias, perícias técnicas, estudo de casos, laudos periciais, informações e pareceres técnicos pertinentes à área de Serviço Social; 13. Coordenar palestras, encontros e eventos assemelhados, pertinentes à área de Serviço Social; 14. Prestar orientação social, realizar visitas domiciliar e institucional; identificar recursos e meios de acesso para atender/encaminhar providências junto aos funcionários do Banco; 15. Acompanhar, orientar/prestar assistência social a funcionários do Banco, vítimas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; 16. Participar da organização e realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho - SIPAT; 17. Apoiar e orientar a CIPA, no âmbito do Serviço Social; 18. Representar o Banco em eventos externos, relacionados à Área de Serviço Social, devidamente autorizado pela Diretoria; Fornecer dados e informações técnicas autorizadas pela Diretoria do Banco; 19.

Fornecer dados e informações técnicas necessárias ao médico coordenador, para a elaboração dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 20. Acompanhar datas previstas para agendamento, prorrogação, reconsideração e encerramento de benefícios previdenciários, a fim de proceder com os encaminhamentos necessários para a realização de exame médico de retorno ao trabalho, orientando funcionários e gestores sobre procedimentos específicos; 21. Prestar esclarecimentos ao funcionário e/ou familiares por ocasião do falecimento de funcionários/dependentes, nos procedimentos relativos aos seguros de vida; 22. Orientar, acompanhar e encaminhar funcionários e familiares, acometidos pela dependência em álcool e outras drogas, para o Centro de Recuperação para Dependentes Químicos conveniado com o Banco; 23. Suporte e orientação técnica em matéria de Serviço Social quanto à organização e elaboração de documentos para contestação de decisão INSS sobre alteração de espécie benefícios; 24. Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP de funcionários, quando solicitado pela Previdência Social. Outras atividades correlatas ao cargo.

3. CONTADOR: 1. Realizar trabalhos relativos à administração financeira, contábil, orçamentária, fiscal, de custos e de controladoria no Banpará; 2. Elaborar planos de contas, com base no Plano Contábil das Instituições Financeiras - COSIF, normas e trabalho de contabilidade; 3. Elaborar planos de contabilidade financeira, orçamentária, tributária, de custos e patrimonial; 4. Avaliar, classificar e registrar os fatos contábeis; 5. Examinar escritas, revisar balanços, boletins diários e contas em geral; 6. Promover acertos e conciliação de contas contábeis; 7. Executar trabalhos de elaboração e controle orçamentário; 8. Participar de implantação e executar métodos que tornem possível a alocação mais criteriosa dos custos operacionais aos produtos e serviços; 9. Realizar perícias, investigações, apurações e exames técnicos relativos à sua especialidade; 10. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização; 11. Analisar as exigências das legislações contábeis e tributárias propondo ajustes; 12. Coletar, analisar, preparar e fornecer dados estatísticos aos aspectos econômico-financeiros e patrimoniais. 13. Produzir informações aos usuários da contabilidade para tomada de decisões; 14. Produzir informações aos órgãos reguladores e fiscalizadores; 15. Treinar e reciclar usuários quando das implantações e alterações de legislações, normas e procedimentos relativos a serviços da área de controladoria e contábil; 16. Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Outras atividades correlatas ao cargo.

4. ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 1. Participar de seminários, palestras, cursos, feiras, etc. de interesse da área, inclusive como palestrante; 2. Participar de exposições, feiras e leilões rurais, coletando dados, prestando informações necessárias para a concessão e contratação de crédito; 3. Elaborar avaliações técnico-financeiras de imóveis rurais, inclusive de suas benfeitorias, animais, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, rebanhos e culturas agrícolas e outros, emitindo pareceres ou laudos diversos; 4. Efetuar levantamentos e prospecção sobre potencialidades regionais para concessão de crédito rural; 5. Participar de reuniões, comitês, conselhos técnicos, etc. de interesse da área ou por solicitação superior; 6. Prestar informações sobre as linhas de crédito rurais existentes na área, bem como, das normas e procedimentos que regulamentam cada uma delas; 7. Prestar informações aos clientes e/ou projetistas para elaboração de projetos, para fins de concessão de crédito; 8. Prestar informações aos clientes e funcionários do Banco quanto à recuperação de crédito rural; 9. Auxiliar a área de renegociação e recuperação de dívidas rurais, avaliando a solicitação do ponto de vista técnico, econômico e financeiro, elaborando parecer sobre a proposta de renegociação; 10. Participar de reuniões com os clientes, proponentes, projetistas e demais, quando solicitado; 11. Elaborar perícias técnicas de empreendimentos rurais financiados, quando do surgimento de danos no imóvel após a entrega da obra, com emissão do laudo conclusivo a respeito da responsabilidade pelo dano; 12. Elaborar e acompanhar perícias judiciais em imóveis rurais; 13. Analisar plantas de engenharia de obras rurais em seus múltiplos aspectos, assessorando a área quanto à viabilidade técnica da construção, elaborando parecer; 14. Proceder à administração dos contratos de obras e serviços de engenharia de obras rurais, acompanhando as operações, orientando e liberando as etapas de execução da obra, com a finalidade de assegurar os padrões de qualidade e de segurança recomendados; 15. Desenvolver estudos e executar ações ligadas à área rural por solicitação superior; 16. Realizar vistorias, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico relacionado às atividades rurais; 17. Realizar análises do ponto de vista cadastral, técnico, econômico, financeiro e legal e elaborar os relatórios de análise de projetos rurais; Acompanhar e fiscalizar os projetos rurais financiados, emitindo relatórios e notas técnicas; 18. Monitorar e acompanhar as operações de crédito rural, sugerindo, se for o caso, medidas para mitigação de possíveis deficiências nos projetos, elaborando relatórios mensais de acompanhamento para subsidiar a Gerência e a Superintendência; 19. Elaborar